**PROJETO DE LEI Nº 141/17**

**Dispõe sobre denominação de Praça Gentil Cirineu Machado na cidade de Tatuí.**

 **A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

 Art. 1º - Fica denominada de **Praça Gentil Cirineu Machado** área situada entre a Via Antônio Henrique da Silva e a Alameda Zequinha de Abreu, situada no Bairro Nova Tatuí, neste município.

 Art. 2º - A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, procederá ao emplacamento da mesma.

 Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

 Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Rafael Orsi Filho”, 04 de Dezembro de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**

**Gentil Cirineu Machado**

 Gentil Cirineu Machado nasceu em 03 de Fevereiro de 1923 no município de Salinas-MG e faleceu em 10 de Setembro de 2005, em Osasco-SP.

 Gentil teve cinco filhos: Gervásio Cirineu Machado, Antônio Cirineu Machado, José Cirineu Machado, Manoel Cirineu Machado e Maria Cirineu Machado. Além disso, são dezenove netos e vinte e um bisnetos.

 Gentil veio residir em Tatuí já ao final de sua vida, no ano de 1996. Apesar da idade avançada, foi importante para a construção da Cerâmica Cirineu ao lado de seu filho Gervásio e de seu neto Rogério Cirineu. Atualmente, a Cerâmica Cirineu emprega muitos tatuianos, auxiliando no desenvolvimento de nossa cidade.

 Além disso, a denominação de “Gentil Cirineu Machado” ao espaço que trata este projeto, se justifica pelo esforço e dedicação de seu neto Rogério, que investiu na revitalização do local – até então um terreno abandonado pela Prefeitura de Tatuí – e que a partir de agora poderá oferecer lazer aos moradores de Tatuí.

**Sala das Sessões “Rafael Orsi Filho”, 04 de Dezembro de 2017.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**